



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Dec. Legislativo nº 13/13 – Proc. n.º 3907/13

Decreto Legislativo nº 03 de 18 de fevereiro de 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a Orivaldo Sávio Rodolfo na forma que especifica.

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, atendendo decisão unânime dos Vereadores desta Câmara e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 18 de fevereiro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor Orivaldo Sávio Rodolfo, pelos relevantes serviços prestados a população valinhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 03/14)

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Sidmar Rodrigo Tolo
3º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar